



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.088, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a progressão de um grau na tabela de vencimentos por tempo de serviço do servidor Diógenes Claudino da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os relatórios anuais elaborados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

Considerando o disposto no art. 22, I, da Lei Complementar nº 63, de 10 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda à progressão horizontal em 1 (um) grau na tabela de vencimentos do servidor efetivo Diógenes Claudino da Silva.

Parágrafo único. O servidor deverá ter a progressão registrada com seus reflexos retroativos à data do requerimento, 16 de novembro de 2022, passando para o **grau A**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Matozinhos, 04 de Janeiro de 2023.

César Antônio Pereira
Presidente

Neli Santos Silva
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Matozinhos
NELI SANTOS SILVA
Registrada e publicada,
Data supra.